



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 4 de junho de 2019

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

PROGRAMAS DE PROMOÇÃO A PERMANÊNCIA

AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL – 1º SEMESTRE/2019

EDITAL 1/2019 - CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA** referente ao **Processo seletivo para a concessão de auxílios dos Programas de Promoção a Permanência da Assistência Estudantil 2018 - 1º semestre letivo do Campus Ceilândia, Edital nº 1/2019 - CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFB, de 28 de fevereiro de 2019.**

1. DA CONVOCAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO | MATRÍCULA | TIPO DE AUXÍLIO (G1 = R\$318,00) |
|---------------|--------------|-------------------------------------|
| 86 | 191104140019 | G1 |

2. DA CONCESSÃO DOS PROGRAMAS

2.1 O candidato classificado dentro do número de auxílios disponíveis no edital deve comparecer à CDAE na data provável de **05 e 06 de junho de 2019, das 8h30min às 20h30min**, para assinatura do Termo de Concessão.

2.2 No ato da assinatura do Termo de Concessão, o estudante convocado deverá apresentar-se munido de documento de identificação e comprovante de conta bancária ativa (para aqueles que optarem pelo pagamento em conta corrente).

2.3 Para os estudantes menores de 18 anos será necessária a assinatura do (a) responsável legal.

2.4 O estudante terá acesso ao Auxílio somente após a assinatura do Termo de Concessão, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo.

2.5 O estudante e/ou responsável que não comparecer no prazo estipulado para assinatura do Termo será excluído deste processo e permitirá a CDAE realizar a convocação da lista de espera.

Brasília, 04 de junho de 2019.

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor-Geral do Campus Ceilândia

Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, DOU de 07 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 04/06/2019 17:29:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35914

Código de Autenticação: 9e636038d7



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, P Sul, CEILANDIA / DF, CEP
72.220-260
(61) 2103-2170